



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 010

Estabelece normas administrativas a serem observadas pelos diversos setores da administração municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

1.- **ESTABELECE** as seguintes normas administrativas na Secretaria de Administração - Divisão do Material, Licitações e Patrimônio que deverão ser rigorosamente obedecidas por todas as unidades administrativas, sob pena de responsabilidade funcional:

a) ABASTECIMENTO

A partir desta data somente serão fornecidas autorizações de abastecimento mediante comunicado por escrito do Secretário responsável pelo veículo, devendo constar os dados do mesmo;

b) PATIO

Sómente poderão adentrar ao recinto do Patio da Prefeitura, os veículos desta Prefeitura com seus respectivos motoristas e ainda, autorização do serviço que será prestado, não sendo portanto, permitido a entrada de pessoas estranhas e de outros funcionários.

2.- **DETERMINAR** aos senhores Secretários, Assessores, Chefes de Divisiões e Seções a fiel observância das disposições acima sob pena de responsabilidade funcional.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 1990.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal